DECRETO Nº 192/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES PARA O CARGO DE PROFESSOR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 037/2018 e de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2024 do Município de Serra Alta/SC.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **a partir do dia 07 de agosto de 2025**, a Sra. **GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES,** portadora do CPF nº XXX.XXX.339-48, para o cargo de Professor II, Nível 220, Grupo II – MAG, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste Decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de agosto de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 192/2025
DATA: 06/08/2025
EDIÇÃO Nº: 4908
Assinatura

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO N° 190/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Publicação Nº 7469859

DECRETO N° 190/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, NOMEIA E DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JULIANE MAEFE RODRIGUES, PARA ATUAR COMO GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 978/2013 de 04/12/2013 - Política Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
Art. 1° Fica atribuída ao Conselho Municipal de Assistência Social a competência de atuar no controle social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, do Município de Serra Alta - SC.

Art. 2° Nomeia a Servidora JULIANE MAEFE RODRIGUES, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, para atuar como gestora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do Município de Serra Alta -SC.

Art. 3° A remuneração do servidor não sofrerá alterações, será aquela do plano de cargo e carreiras, de acordo com a Lei Municipal n° 038/2018 de 17/04/2008.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal n° 958/2013, revogando o Decreto n° 326/2024 de 22 de novembro de 2024 e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 05 de agosto de 2025.
RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 192/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Publicação Nº 7469690

DECRETO Nº 192/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES PARA O CARGO DE PROFESSOR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 037/2018 e de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2024 do Município de Serra Alta/SC.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 07 de agosto de 2025, a Sra. GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES, portadora do CPF nº XXX.XXX.339-48, para o cargo de Professor II, Nível 220, Grupo II – MAG, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste Decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de agosto de 2025.
RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração